

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO – PINDAMONHANGABA... PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 06803/2019, PROCESSO Nº 2412654/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/09/2020
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO, no uso das atribuições conferidas por meio do 1º do artigo 3º da Deliberação CEE/TP nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 3 – 67926– Contabilidade Gerencial e Estratégica(Contabilidade); 7 – 94681– Cálculos para Folha de Pagamento(Recursos Humanos); 8 – 19426– Psicologia e Processo de Motivação e Liderança(Recursos Humanos); e considerando a não ocorrência de candidato(s) inscrito(s) e / ou aprovado(s) e / ou candidato(s) ausente(s) ENCERRA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no(s) componente(s) curricular(es): 3 – 705941– Contabilidade Comercial(Contabilidade); 4 – 67927– Contabilidade Tributária e Fiscal(Contabilidade); 5 – 67927– Contabilidade Pública(Contabilidade).

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO – BARRETOS... PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 10801/2020, PROCESSO Nº 111838/2020

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 21/09/2020
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CORONEL RAPHAEL BRANDÃO, no uso das atribuições conferidas por meio do 1º do artigo 3º da Deliberação CEE/TP nº 41/2018, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado de Docentes, no componente curricular: Cozinha Contemporânea (Cozinha)... ETEC PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARIJÁ... PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 27401/2019 – PROCESSO Nº 676756/2019

DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA DE 18/09/2020
O Diretor de Escola Técnica da ETEC PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do 1º do artigo 3º da Deliberação CEE/TP nº 41/2018, TOMA SEU EFEITO o EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 04/09/2020, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 185, por motivo de incorreções... ETEC PROFESSORA LUZIA MARIA MACHADO – ARIJÁ... PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 27401/2019 – PROCESSO Nº 676756/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 26/08/2020, SEÇÃO I, PÁGINA(S) 177.

ONDE SE LÊ:
COMPONENTE CURRICULAR: 2. Aplicativos Informatizados/ Aplicados em Logística (Logística)
LEIA-SE:
COMPONENTE CURRICULAR: 2 - APLICATIVOS INFORMATIZADOS
APLICATIVOS INFORMATIZADOS EM LOGÍSTICA(LOGÍSTICA)

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

COMUNICADO DE INSCRIÇÃO E COMISSÃO JULGADORA
O Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo comunica que... Conselho Deliberativo do Museu de Arqueologia e Etnologia da Universidade de São Paulo, APROVOU, em Sessão Ordinária realizada em 10 de setembro de 2020, as inscrições referente ao Concurso de títulos e provas para a obtenção do título de livre-docente do candidato Professor DOUTOR CAMILO DE MELLO VASCONCELLOS, na área de Museologia do MAE-USP, conforme Edital MAE 002/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16 de julho de 2020. Na mesma Ocasão, INDEFERIU a inscrição do Professor Doutor LEVY FIGUETI, a pedido, na área de Arqueologia Brasileira para o mesmo Edital 002/2020. Na mesma Sessão nos termos regimentais escolhidos, indicou e aprovou, por unanimidade, os membros titulares e suplentes da Comissão Julgadora para o Concurso de Títulos e provas para a obtenção do título de livre-docente do candidato Professor Doutor CAMILO DE MELLO VASCONCELLOS, na área de Museologia do MAE-USP, conforme Edital MAE 002/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16 de julho de 2020 que ficou assim constituída. Membros Titulares: Profa. Dra. Maria Cristina Oliveira Bruno – Professor Titular – MAE-USP; Prof. Dr. Paulo DeBlasis – Professor Associado 3 – MAE-USP; Profa. Dra. Jossanira Miranda Freitas – Professor Titular UFBA-BA; Profa. Dra. Zita Rosane Possamai – Professor Associado/Livre-docente – UFRGS; Prof. Dr. José Luis Beired – Professor Associado/Livre-docente – UNESP/Assis, SP. Membros Suplentes: Profa. Dra. Marília Xavier Cury – Professor Associado – MAE-USP; Prof. Dr. Eduardo Góes Neves – Professor Titular – MAE-USP; Profa. Dra. Marthia Marandino – FFLCH-USP; Prof. Dr. Felipe Tirado Segura – Professor Titular/Emérito – FES-UNAM – México. Nos termos do Artigo 193 do Regimento Geral da Universidade de São Paulo o CD-MAE indicou a Professora Titular Maria Cristina Oliveira Bruno – MAE-USP para presidir a Comissão Julgadora acima constituída, São Paulo, 18 de setembro de 2020. Processos: 2020.1.00099.71.8; 2020.1.00128.71.8 e 2020.1.00129.71.4.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
EDITAL ECA Nº 45-2020
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
Terá início no dia 14 de dezembro de 2020, às 09h00, na sala de reuniões nº 108 no 1º andar da Escola de Comunicações e Artes, sítia a Avenida Pôrto de Mântua Martins Rodrigues, 443 – Cidade Universitária – São Paulo, o concurso público de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre Docente junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão da Escola de Comunicações e Artes na Especialidade de "Animação e Design em Movimento", conforme Edital nº 15-2020-ECA de abertura de inscrições, publicado no D.O.E. de 28/02/2020, para o qual está inscrito o candidato Prof. Dr. João Paulo Amaral Schlittler Lira. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros:

Titulares: Henri Pierre Arraes de Alencar Gervaiseau/Professor Titular/CECA (1º Presidente), Ailton José Azevedo/Professor Associado/CECA, (2º Presidente), Carlos Roberto Zibel Costa/Professor Titular/assessorado/FAU, Giselle Bejerman/Professora Associada/FAU e Clécio de Toledo Sarrailh Mazillii/Professora Associada/FAU.
Suplentes: Amir Antônio Rosa/Professor Associado/CTR/FG, Marco Garaude Giannotti/Professor Associado/CAPECA, Hugo Fernando Salinas Flores Júnior/Professor Associado/CRP/FAU, Romeu Torres/Professor Associado/Prática Letra/FAU/Professora Associada/FAU e Ana Lúcia Duarte Lanna/Professora Titular/FAU.

Ficam, pelo presente edital, convocados o candidato e a Comissão Julgadora acima mencionada.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL FEUSP Nº 46/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 21 de setembro de 2020, estarão abertas por dez dias, no período das 8h00 (horário de Brasília) até às 17h00 (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação Professor temporário de Arte (Musical), por prazo determinado cargo/claro nº 1255975, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezotoze reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, ou como Professor Contratado II (MS-1), para os contratos somente portadores de diploma de graduação), com salário de R\$ 927,33 (novecentos e vinte sete reais e trinta e três centavos), junto à Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da USP, nos termos nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/11.7 e 8.002/2020.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/11.7 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio link: https://uspdigital.usp.br/gr/edmissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) e que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Provas de títulos e portador do título de Doutor em Educação Musical (para Professor Contratado III) ou Mestre em Educação Musical (para Professor Contratado II) outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional, ou, caso esteja concorrendo à contratação como Professor Contratado I, portador de diploma de graduação. Licenciado(a) em Música, outorgado pela USP ou de validade nacional;
IV. Memorial circunstanciado e comprovantes dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atos de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa de ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que ele não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, extinguindo-se com a eventual contratação do(a) aprovado(a).

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as disciplinas da área de Arte e mais especificamente do componente curricular Música no Ensino Fundamental I, no Ensino Fundamental II e Médio; o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá tomar conhecimento do Plano Escolar da EA, particularmente dos Planos de Ensino do(s) professor(es) regente(s) da área de Arte e mais especificamente dos planos do componente curricular Música, dos Planos Educacionais Individualizados (PEI) por todos os princípios do ensino colaborativo e de uma perspectiva de desenho universal de aprendizagem; Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da EA e colaborar na sua execução; Participar de elaboração e desenvolvimento de plano escolar e programação psicopedagógica e/ou pedagógica, preparando material didático, com técnicas pedagógicas; Acompanhar a integração horizontal e vertical dos conteúdos curriculares; Participar da organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação das reuniões pedagógicas; Planejar e orientar a produção de materiais didáticos e de apoio para atividades de ensino-aprendizagem da disciplina de Música; Executar a programação estabelecida, avaliando o processo pedagógico e, quando necessário, redirecioná-lo; Planejar e executar as atividades extracurriculares, tais como salas de estudo, estudo do meio, atividades de enriquecimento curricular, contratumo e afins; Avaliar e registrar os objetivos e as atividades da disciplina no âmbito-educativo, numa perspectiva coletiva e integradora a partir das orientações e diretrizes da FEUSP e da proposta pedagógica; Participar das Reuniões de Classe e das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar, apresentando registros referentes às ações pedagógicas e vida escolar dos educandos, que permitam o acompanhamento do processo educativo; Participar dos conselhos de classes analisando coletivamente o aproveitamento dos estudantes e propondo medidas para superar caso específicos de cada aluno; Emitir síntese das avaliações feitas sobre o desempenho de cada aluno, conforme periodicidade explicitada no plano escolar; Identificar, em conjunto com a equipe técnico-pedagógica, casos de alunos em situação de risco, com necessidades específicas de atendimentos diferenciados; Encaminhar à Secretária da Escola as sínteses das avaliações e os dados de frequência de assiduidade, referentes aos alunos de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo cronograma escolar; Planejar e executar estudos contínuos de recuperação de tal forma que sejam garantidas novas oportunidades de aprendizagem e maior tempo de reflexão aos educandos; Participar de levantamento

de campo e estudos do meio integrados ao projeto pedagógico da EA e planejados para os diferentes anos de escolaridade; planejar e ministrar aulas; Orientar a aquisição de materiais e equipamentos; coordenar e/ou participar de projetos interdisciplinares, bem como desenvolver ações educativas integradas aos projetos institucionais; Proceder à avaliação do desenvolvimento cognitivo e psicomotor dos alunos e apresentar relatórios de avaliação; Cumprir a carga horária de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, materiais e mobiliário; Participar das reuniões pedagógicas, bem como do local de trabalho; Manter atualizados os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; Comunicar ao Diretor da EA os casos de suspeita ou constatação de doenças infectocontagiosas e/ou maus tratos; Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos especiais para sua área pedagógica; Buscar, em uma perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento podendo propor e/ou coordenar ações e grupos de formação de professores e/ou estagiários; Elaborar e desenvolver pesquisas na área de música com foco na interação e aprendizagem em Educação Básica; Participar da elaboração do Plano Escolar; Participar das atividades cívicas e culturais promovidas pela EA e em outros eventos referentes aos alunos para a orientação pedagógica e educacional; Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento de suas atividades; Comparecer às reuniões previstas no Plano Escolar e às convocadas pelo Diretor da EA; Participar do planejamento e acompanhamento dos estágios nos casos que envolvam sua área e/ou disciplina; Atender pais e alunos, constatada a necessidade; Participar da escolha dos Professores-Coordenadores de Área e acompanhar alunos em seu processo de adaptação e reclassificação.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Em decorrência a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro não tenha sido classificado;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados, de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Na hipótese de não haver habilitados na segunda etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, serão chamados para avaliação, caso haja, os inscritos portadores de diploma de graduação que não tenham obtido título de pós-graduação stricto sensu, iniciando-se a terceira etapa de avaliações.

5.7. Na terceira etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.8. Não haverá inscritos portadores:

I. do título de Doutor: a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

II. do título de Mestre: a segunda etapa de avaliações, caso necessária, será realizada com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

III. do título de Doutor ou de Mestre: será realizada etapa única de avaliações, com os candidatos portadores apenas de diploma de graduação.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

6.1. Atribuição do memorial com prova pública de arguição (peso 5)

6.1.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.2. São examinadores que estejam a distância será permitido avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

6.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a Comissão de Seleção poderá suspender a videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

6.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

6.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

6.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

6.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

6.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade para:

I – a elaboração de listas de eventos;

II – a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III – concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV – a elaboração do seu relatório.

6.1.9. O relatório será assinado, após expressa concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

6.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato, e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regimento Geral da USP.

6.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará: I – produção científica, literária, filosófica ou artística; II – atividade didática universitária; III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V – diplomas e outras dignidades universitárias.

6.2.2. No julgamento do memorial, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

6.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto a qual será de livre

disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.3.8. As notas de prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas serão os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Educação e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte: I. Fundamentos da Educação Musical: aspectos históricos, políticos e legais brasileiros e internacionais. II. Música como produto cultural e histórico. III. Organização dos conteúdos de aprendizagem: propostas didáticas para o ensino de Artes e Música. IV. Expressão e comunicação em música: improvisação, composição e interpretação. V. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. VI. O ensino e a aprendizagem dos alunos e alunos Educação Musical. VII. Avaliação na perspectiva do Ensino da Música. VIII. Aspectos interdisciplinares e tecnológicos da criação sonora no século XXI. IX. Fundamentos da arte e da educação na orientação do percurso de criação dos alunos no fazer e no refletir sobre música.

X. Práticas educacionais contemporâneas no processo da aprendizagem musical. XI. Ensino da Música, Mercado e Cultura Jovem na contemporaneidade.

Bibliografia ABEM (Assoc.Bras.Educ.Musical). Fundamentos da Educação Musical – 4.1998. ABEM – Revistas da ABEM – vários volumes (disponíveis em www.abemeducacional.com.br); BRASIL, 2007. Governo Federal. Base Nacional Comum Curricular: Fundamentos Pedagógicos e Estrutura Geral da BNCC, versão 3, Brasília, 26/10/2017. Disponível em http://basenacionalcomum.mec.gov.br; BRITO, Teça Alencar de – Koeuletter Educador: o humano como objetivo da educação musical. SP:Ed. Fundação Peirópolis, 2001. Música na educação infantil: propostas para a formação integral da criança. SP:Ed. Peirópolis, 2003.

Por uma educação musical do Pensamento: novas estratégias de comunicação. Tese de Doutorado; FERREIRA SANTOS, Marcos & ALMEIDA, Rogério de. Aproximações do Imaginário: bola de investigação poética. 2ª edição. São Paulo: FEUSP, 2020. FONTEERRADA, Marisa T.O. - De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

GANZA, Violeta H. de - Problemática atual e perspectivas de la educación musical para el siglo XXI. In: MAVAS, Carmen María M. y GAINZA, Violeta H. (comp.) - Hacia una educación musical latinoamericana. San José, CR:Comisión Costarricense de Cooperación con la UNESCO, 2004.

El rescate de la pedagogía musical. Conferencias/escritos/Entrevistas (2000/2017). B.A.Lumen, 2013. SALLÉS, Pedro Paulo. Música e Fundo, Música de Frente. In: JORDÃO, Giselle, et al. (Org.). A Música na Escola. São Paulo: Alceu & Associados, 2013. Disponível em https://amusicanescola.com.br/; SCHAFFER, Murray, O Rincoceros na Sala de Aula. In: O Ouvindo Pensante. São Paulo: UNESP, 1986, p. 277 – 342.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão: I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, atac@usp.br.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Edital FEUSP Nº 41/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – Seção I, edição de 16 de setembro de 2020, página 157, onde se lê: "...no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2020 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2020...", leia-se: "...no período das 8h00 (horário de Brasília) do dia 22 de setembro de 2020 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 1º de outubro de 2020..."

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

PORTARIA Nº 18/2020

Designação da Comissão Julgadora de Licitações nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços.

O Diretor da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, de acordo com as disposições do artigo 1º, inciso I, letra "b", da Portaria GR 6.561/14 e do artigo 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Designa para atuar com membros titulares da Comissão Julgadora de Licitações: César Farnam Brambila, Leandro Chiarotti Ayres, Maria Paula Habitante Thomas e Alex Sandro Figueiredo.

Artigo 2º - Designa para atuar com membros suplentes da Comissão Julgadora de Licitações: Renata Katayama Manier, Décio Gomes da Silva, Eduardo Harry Rodrigues da Silva, Adonis Accardi e Edinei Donizete Muniz.

Artigo 3º - A presente Comissão Julgadora de Licitações fica designada para atuar nos procedimentos licitatórios a serem instaurados na Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP nas modalidades Carta-Convite e Tomada de Preços, no exercício de 2020.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Paulo, 21 de setembro de 2020

Prof. Dr. José Soares Ferreira Neto

Diretor

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ETEC JOÃO BELARMINO - AMPARO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 067/02/2019 - PROCESSO Nº 1323086/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE ESCOLA TECNOLÓGICA DE 04/09/2020
O Diretor de Escola Técnica de ETEC JOÃO BELARMINO, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do item 8 do § 1º do artigo 3º da Deliberação CEE/TEPS nº 41/2018, e nos termos do item 7 do Capítulo XIV do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no DOE de 16/05/2019, PRORROGA, a partir de 02/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, não componentes (curriculares): 1. Gestão Financeira e Econômica (Administração).

ETEC DE SÃO PAULO - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 018/14/2019 - PROCESSO Nº 717367/2019
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, PUBLICADO NO DOE DE 20/09/2019, SEÇÃO I, PÁGINAS 233
ONDE SE LÊ:
Pedro Fernando Neves das Costas
LEIA-SE:
Pedro Fernando Neves das Costas

ETEC PAULINO BOTELHO - SÃO CARLOS
PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES, NOS TERMOS DO COMUNICADO Nº 1/2009 E SUAS ATUALIZAÇÕES.
AVISO Nº091/09/2018 DE 09/10/2018 - PROCESSO Nº 1714232/2018

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02, PUBLICADO NO DOE DE 24/10/2019, SEÇÃO I, PÁGINAS 215
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA (MECÂNICA)
COMPONENTE CURRICULAR OFERECIDO MEDIANTE EQUIVALÊNCIA CONFORME MANIFESTAÇÃO CONTIDA NO MEMORANDO Nº 27/2019 - LINGUAGEM, TRABALHO E TECNOLOGIA (ADMINISTRAÇÃO)

ONDE SE LÊ:
Nº AULAS: 2,5 - AULAS EM SUBSTITUIÇÃO
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: Afastamento para responder por Projeto de Orientação Educacional.

CANDIDATOS (CONVOCAÇÃO):
- Graduação
Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
031 / RAFAELA VAREDA GOFREDO / 46.525.436-6 / 378.484.268-23 / 1º

LEIA-SE:
Nº AULAS: 2,5 - AULAS LIVRES
PERÍODO DAS AULAS: NOTURNO
MOTIVO DO SURTIAMENTO DAS AULAS: Redução voluntária CANDIDATOS (CONVOCAÇÃO):
- Licenciado

Nº INSCRIÇÃO / NOME / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO FINAL
031 / RAFAELA VAREDA GOFREDO / 46.525.436-6 / 378.484.268-23 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO - MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE/TEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 16305/2019 - PROCESSO Nº 2005730/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 04/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

FACULDADE DE TECNOLOGIA NILO DE STÉFANI - JABOTICABAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE/TEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 17306/2019 - PROCESSO Nº 416293/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2019.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia DEPUTADO WALDIR ALCEU TRIGO, designado nos termos do 55/2019-URH para responder pelo Processo Seletivo Simplificado de Docentes das FATEC NILO DE STÉFANI, no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 12/11/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado de Docentes, na disciplina FUNDAMENTOS DE LOGÍSTICA.

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE - SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE/TEPS 017/2015, DE 16/07/2015.
EDITAL Nº 2571/11/2019 - PROCESSO Nº 133678/2019
DESPACHO DO DIRETOR DE FACULDADE DE TECNOLOGIA DE 15/09/2020.

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE no uso das atribuições e competências conferidas por meio do artigo 10 da Deliberação CEE/TEPS 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, PRORROGA, a partir de 30/10/2020, a validade do Processo Seletivo Simplificado na disciplina ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS.

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Glauber Eduardo de Oliveira Santos, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na especialidade: Economia do Turismo, nos termos do Edital EACH/ATAC 024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo (EACH - Titular); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH - Associado); Prof. Dr. Tomas de Aquino Guimarães (UnB - Titular); Prof. Dra. Maria de Lourdes Rollemberg Mollo (UnB - Titular); Prof. Dr. Alexandre de Pádua Carriari (UFMG - Titular); Suplentes: Prof. Dra. Flávia Mori Sarti (EACH - Associada); Prof. Dr. Sidnei Raimundo (EACH - Associado); Prof. Dr. Paulo Antonio de Almeida Simpatelli (EACH - Associado); Prof. Dra. Rita de Cassia Giraldi (EACH - Associada); Prof. Dr. Silvio Yoshio Mizukuchi Miyazaki (EACH - Associado); Prof. Dra. Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH - Associada); Prof. Dr. Edgar Luis Tomazozzi (EACH - Associado); Prof. Dr. Luiz Octávio de Lima Camargo (EACH - Associado); Prof. Dr. Emílio Leiva La Rovere (UFRR - Titular); Prof. Dr. João Polícarpo

Rodrigues Lima (UFPE - Titular); Prof. Dra. Debora Cordeiro Braga (ECA-USP - Associada); Prof. Dr. Benny Kramer Costa (ECA-USP - Associado); Prof. Dra. Maria Tereza e Pleury (FGV-SP - Titular); Prof. Dra. Mirian Rejowski (USP - Associada - Sênior); Prof. Dr. Alessandro Vinícius Marques de Oliveira (ITA - Associado); Prof. Dra. Karina Toledo Solha (ECA-USP - Associada); Prof. Dra. Marielis Nishijima (IRI-USP - Associada); Prof. Dr. Luiz Alberto de Farias (ECA-USP - Associado); Prof. Dr. Renato Miranda de Sá Teves (ECA-USP - Titular); A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luiz Gonzaga Godói Trigo.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Linda Massako Ueno Paró, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências da Saúde, na especialidade: Envelhecimento e Atividade Física, nos termos do Edital EACH/ATAC 024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Marcelo Saldanha Aoki (EACH - Associado); Prof. Dr. Luis Mochizuki (EACH - Associado); Prof. Dra. Lilian Teresa Bucken Gobbi (UNESP - Titular); Prof. Dr. Anselmo Sigari Moriscot (CB-USP - Titular); Prof. Dr. Julio Cerca Serrão (EFEU-USP - Associado); Suplentes: Prof. Dr. Ulysses Fernandes Evlins (EACH - Associado); Prof. Dr. Alex Antonio Fiorillo (EACH - Associado); Prof. Dr. Alberto Carlos Amadio (EFEU-USP - Titular); Prof. Dr. Renato de Moraes (EFEF-USP - Associado); Prof. Dra. Sandra Ribeiro (Associada); Prof. Dr. Eduardo Kokubun (UNESP - Titular); Prof. Dr. Paulo Roberto Pereira Santiago (EFEF-USP - Associado); Prof. Dra. Kátia de Angelis (UNIFESP - Associado); Prof. Dr. Carlos Marcelo Pastre (UNESP - Associado); Prof. Dr. Benedito Sérgio Denadai (UNESP - Titular); Prof. Dr. José Angelo Barelá (UNESP - Associado); A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luis Mochizuki.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição do Doutor: Paulo Rogério Miranda Correia, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Humanas, na especialidade: Didática, nos termos do Edital EACH/ATAC 024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Pias (EACH - Titular); Prof. Dr. Rogério Monteiro de Siqueira (EACH - Associado); Prof. Dr. Marcelo Giordan (FE-USP - Associado); Prof. Dra. Carmen Fernandez (IQ-USP - Associada); Prof. Dra. Maria Elie B. Prestes (IB-USP - Associada); Suplentes: Prof. Dr. Ulysses Ferreira de Araújo (EACH - Titular aposentado); Prof. Dr. Carlos Henrique Gonçalves (EACH - Associado); Prof. Dra. Roseli Aparecida Lúcia Imbernon (EACH - Associada); Prof. Dra. Graziela Serroni Perosa (EACH - Associada); Prof. Dra. Gladys Barreiro (EACH - Associada); Prof. Dr. Cristiano Rodrigues de Mattos (IF-USP - Associado); Prof. Dr. Valdir Barzotto (FE-USP - Associado); Prof. Dr. Mauricio Pietrocchi Pinto de Oliveira (FE-USP - Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Pias.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Comunicado
A Congregação da Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP, em sessão ordinária realizada em 09 de setembro de 2020, nos termos da legislação vigente, houve por bem aceitar a inscrição da Doutora: Tania Pereira Cristovão, no concurso de títulos e provas visando à obtenção do Título de Livre-Docente, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades; área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas, na especialidade: Sustentabilidade e Organizações, nos termos do Edital EACH/ATAC 024/2020 (publicado no D.O.E. de 30.07.2020). Na mesma sessão, indicou os seguintes nomes para compor a Comissão Julgadora do referido concurso: Titulares: Prof. Dra. Fátima de Lourdes dos Santos Marques (EACH - Titular); Prof. Dra. Luciane Meneguim Ortega Vidal (EACH - Associada); Prof. Dra. Adriana Backx Noronha Viana (FEA-USP - Associada); Prof. Dra. Simone Vasconcelos Ribeiro Galina (FEARP-USP - Associada); Prof. Dra. Ana Elisa Bressan Smith Lourenzani (UNESP - Associada); Suplentes: Prof. Dr. Luis Paulo de Carvalho Pias (EACH - Titular); Prof. Dra. Cynthia Harumy Watanabe Correa (EACH - Associada); Prof. Dra. Jane Aparecida Marques (EACH - Associada); Prof. Dr. Sergio Feliciano Crispim (EACH - Associado); Prof. Dr. Marcelo Caldeira Pedrosa (FEA-USP - Associado); Prof. Dr. Celso da Costa Carrer (FEA-USP - Associado); Prof. Dra. Geclaine Silveira Porto (FEARP-USP - Associado); Prof. Dra. Angélica Mendes Gomes (UNESP - Associado); Prof. Dr. Rafael de Brito Dias (FCA-UNICAMP - Associado). A Congregação decidiu que a banca deverá ser presidida pelo Prof. Dr. Fátima de Lourdes dos Santos Nunes Marques.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

EDITAL EERP/ATAC 025/2020
RESULTADO FINAL/CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A Diretora da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da USP torna público o Resultado Final/Classificação da 2ª etapa de Avaliações do Processo Seletivo para contratação de um docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher, realizado de acordo com o Edital EERP/ATAC 015/2020, de Abertura de Processo Seletivo Simplificado, publicado no DOE de 08/08/2020 e Edital EERP/ATAC 022/2020 de Convocação para Provas, publicado no DOE 04/09/2020.
Classificação:
A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro não foi classificada.

O Relatório final do Processo Seletivo foi homologado pela Diretora, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 15/09/2020, conforme segue:

"No dia 14 de setembro de 2020, às 8 horas e 4 minutos, por videoconferência, foi instalada a sessão para realização dos trabalhos da 2ª etapa de avaliações do processo seletivo para preenchimento de um posto de trabalho docente por prazo determinado, na categoria Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher, para o qual se inscreveu a candidata portadora do título de Mestre: Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro. A Comissão de Seleção indicada pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto-USP, em 15/09/2020, para realizar os trabalhos deste processo seletivo foi composta por: Prof. Dr. Juliana Stefanelli-Marinho (Presidente) - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da EERP/USP; Prof. Dr. Carina Aparecida Marosti Dessotte - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da EERP/USP e Prof. Dr. Fábio Scorsolini-Comin - Professor Doutor do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da EERP/USP.

No momento da abertura estava presente a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro que tomou conhecimento do cronograma do concurso e concordou com a proposta apresentada.
A seguir, a candidata tomou conhecimento da lista de pontos da Prova Didática. A Prof. Dra. Juliana Stefanelli-Marinho explicou a candidata como seria feito o sorteio. Não havendo objeção por parte da candidata, às 8 horas e 27 minutos, foi sorteado o ponto nº 7 - "O cuidado de enfermagem à mulher em processo de amamentação". Em seguida, a candidata foi orientada sobre as vinte e quatro horas para a preparação da prova, bem como o tempo para o seu desenvolvimento e, depois, dispensada.
No dia 15 de setembro de 2020, às 8 horas e 27 minutos, por videoconferência, a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro apresentou-se no horário determinado e a seguir, às 8 horas e 29 minutos, iniciou a Prova DIDÁTICA, terminando às 9 horas e 25 minutos.
Em sessão secreta, a Comissão de Seleção procedeu à avaliação da prova didática.

Conforme observados os seguintes critérios: I. Cumprimento do tempo regimental previsto; II. Planejamento; III. Desenvolvimento Didático; IV. Postura do candidato.

A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro cumpriu com o tempo regimental previsto, ministrando a aula em 55 minutos. A candidata apresentou o plano de aula, ao início da mesma, contendo a descrição dos objetivos didáticos, dos conteúdos e das principais estratégias de ensino-aprendizagem adotadas, demonstrando organização e coerência. A candidata utilizou mais de uma estratégia de ensino-aprendizagem e demonstrou boa capacidade de comunicação e interação com o público alvo da aula.

A candidata abordou alguns dos principais aspectos teóricos relacionados ao ponto sorteado, fundamentando-se em documento oficial do Ministério da Saúde. Apesar de se basear nesse documento, não abordou importantes bases fisiológicas e teóricas relacionadas ao tema, além de não trazer suficientemente a literatura científica publicada recentemente em periódicos nacionais e internacionais. Ainda, se utilizou de linguagem coloquial na maior parte da aula, dificultando a apreensão dos aspectos teóricos e clínicos fundamentais ao tema. Salientamos que essa linguagem pode aproximar os alunos dos conteúdos, mas deve estar articulada à correta apresentação de conceitos técnicos.

Após, por videoconferência, a Senhora Presidente reinstalou os trabalhos.
As 9 horas e 50 minutos, por videoconferência, teve início o JULGAMENTO DO MEMORIAL COM PROVA PÚBLICA DE ARGUMENTAÇÃO da candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro, obedecendo-se os prazos referentes ao tempo estabelecido para cada examinador e para a candidata.

A Comissão de Seleção, em sessão secreta, passou à atribuição de notas, avaliando essa prova, de acordo com os seguintes critérios: I - produção científica, literária, filosófica ou artística; II - atividade didática universitária; III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso; V - diplomas e outras dignidades universitárias.

A candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro apresenta uma trajetória que engloba atividades de ensino e pesquisa. Em que pese a aderência à área do concurso, não foram relatadas experiências na área temática do edital. A candidata respondeu aos questionamentos apresentados com interesse e atenção, mas demonstrou pouca profundidade e capacidade de posicionamento crítico.

Após o término do processo de seleção, em sessão pública, foi divulgado o resultado geral obtido pela candidata, registrando-se as notas que lhes foram conferidas, conforme segue:

CANDIDATA Nº 1 - JÉSSICA FERNANDA CORRÊA CORDEIRO
EXAMINADORES - PROVA DIDÁTICA (Peso 4) - JULGAMENTO DO MEMORIAL (Peso 4) -
MÉDIA PONDERADA - INDICAÇÃO
Prof. Dr. Juliana Stefanelli-Marinho - 6,2 - 6,0 - 6,10 - Não
Prof. Dr. Carina Ap. Marosti Dessotte - 6,5 - 6,0 - 6,25 - Não
Prof. Dr. Fábio Scorsolini-Comin - 6,8 - 6,0 - 6,40 - Não
De acordo com as notas atribuídas, a candidata não foi classificada.
Concluindo, a Comissão de Seleção, por unanimidade dos membros, não indica a candidata Jéssica Fernanda Corrêa Cordeiro para o preenchimento do posto de trabalho nº 12566033, como Professor Contratado II (MS-2), em jornada de 12 horas semanais, junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública/Área de Enfermagem em Saúde da Mulher para atuar nas disciplinas do Curso de Bacharelado em Enfermagem: I. ERM0304 - Cuidado Integral à Mulher; II. ERM0213 - Integralidade do Cuidado em Saúde II; III. ERM20083 - Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica e IV. ERM20086 - Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar e do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Enfermagem: I. ERM0308 - Cuidado Integral à Saúde da Mulher; II. ERM0211 - Cuidado Integral em Saúde II; 2.200112 - Estágio Curricular Enfermagem na Atenção Básica; III. 2200113 - Estágio Curricular Enfermagem na Área Hospitalar.

Encaminha-se este relatório à apreciação do Conselho Técnico Administrativo da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL FEUSP Nº 41/2020
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo, em 14 de setembro de 2020, estarão abertas por dez dias, no período de 14h às 18h (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2020 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 27 de setembro de 2020 as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72 (mil, novecentos e dezotoite reais e setenta e dois centavos), referência: mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho (claro nº 1250698), junto ao Departamento de Metodologia do Ensino e Educação Comparada / Área de Didática nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Educação da USP após o término do período de inscrições e de acordo com os termos das Resoluções nº 7.354/17 e 8.002/20.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigitai.usp.br/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Educação, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, CNRM ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;
IV. Memorial circunstanciado e comprovados dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao certame e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de quaisquer especificidades deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissor, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. Não serão admitidos como comprovação dos seus constantes os memoriais links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link https://uspdigitai.usp.br/admissao, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.6. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não surgir durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.7. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4. Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. EDM1111 Didática I
II. EDM1112 Didática II
III. EDM0402 Didática

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância, na seguinte conformidade:

I. Julgamento do memorial com prova pública de documentos (peso 5)

II. Prova Didática (peso 5)

5.1. As provas serão realizadas por meio de sistemas de videoconferência e outros meios eletrônicos de participação a distância.

5.1.1. É de integral responsabilidade do candidato a disponibilidade de equipamentos e de conexão à internet adequados para sua participação em todas as provas e etapas do certame.

5.1.2. Aos examinadores que estejam a distância será permitido o avaliar e arguir nas mesmas condições que seriam oferecidas aos examinadores presentes no local do certame.

5.1.3. Na eventualidade de problemas técnicos que impeçam a adequada participação de qualquer examinador ou do candidato, a prova realizada por sistema de videoconferência ou outros meios eletrônicos será suspensa.

5.1.4. Se a conexão não for restabelecida no prazo de trinta minutos, o certame será suspenso.

5.1.5. Quando problemas técnicos interromper qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico, ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

5.1.6. Serão preservadas as provas finalizadas antes da ocorrência de problemas técnicos no sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico.

5.1.7. Todas as ocorrências deverão ser registradas no relatório da Comissão de Seleção.

5.1.8. A Comissão de Seleção se reunirá em sessão fechada, mediante utilização de sistema eletrônico seguro adotado pela Universidade, para:

- I - a elaboração de listas de pontos;
II - a deliberação sobre eventual pedido de substituição de pontos;

III - a concessão das notas respectivas, finda a arguição de todos os candidatos;

IV - a elaboração do seu relatório.

5.1.9. O relatório será assinado, após expressão concordância de todos os examinadores com os seus termos, pelo membro da Comissão de Seleção pertencente ao Departamento ao qual pertence a vaga a ser ocupada.

5.2. O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato e será realizado de acordo com o disposto no artigo 136 do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. No julgamento do memorial, a Comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
II - atividade didática universitária;

III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

5.2.2. Finda a arguição de todos os candidatos, a Comissão de Seleção, em sessão secreta, conferirá as notas respectivas.

5.3. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.3.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.3.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.3.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.3.4. Os candidatos que realizarem sua conexão virtual depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.3.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.3.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.3.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.3.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Educação e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, na maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. EDM1111 Didática I

1) Didática e as teorias sobre educação: a produção de estudos sobre ensino a. O ideal de Comenius de ensinar tudo a todos. b. Herbart e a Pedagogia Geral: o método exposto de A oposição entre a Pedagogia Clássica e a Pedagogia Moderna.

2) Diferentes perspectivas de análise da relação pedagógica e das concepções sobre educação, escola, professor, aluno e conhecimento: a. Pestalozzi e Froebel e a educação das crianças menores b. Alian e a pedagogia da dificuldade c. A educação centrada na criança e a pluralidade do movimento escolanovista: Montessori, Decroly, Claparède, Dewey, Lourenço Filipe D. Celestin Freinet, o texto livre e suas técnicas e. A pedagogia libertadora de Paulo Freire e a não-diretividade no ensino: Nelli e Rogers g. Georges Snyders: da pedagogia dos conteúdos à alegria na escola.

3) As implicações dos modelos teóricos sobre a prática educativa cotidiana.

- II. EDM112 Didática II
- 1) A Didática e os estudos sobre o ensino e a profissão docente
 - 2) Formação e aprendizagem: a escola, os professores, os alunos e o conhecimento
 - 3) Disciplina e relação pedagógica: as significações das experiências de escolarização
 - 4) Avaliação e representações sobre a excelência pedagógica: êxito e fracasso escolar
- III. EDM0402 Didática
- 1) A Didática, o ensino e seu caráter na escola contemporânea.
- 1.1. Teorizações sobre o ensino na perspectiva histórica.
 - 2) Organização do trabalho docente na escola. 2.1. Projeto pedagógico, currículo e planejamento de ensino. 2.2. A natureza do trabalho docente e suas relações com o sistema de ensino e a sociedade.
 - 3) Situações de ensino na sala de aula. 3.1. A relação pedagógica e a dinâmica professor-aluno-conhecimento. 3.2. Organização das atividades do professor e do aluno. 3.3. Recursos e tecnologias para o ensino.
 - 4) Questões críticas da didática: disciplina-institucional, ciclos escolares e avaliações.
 11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gestao/admissao>, à página institucional da Faculdade de Educação, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
 12. A não participação do candidato nas provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.
 13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Educação, para fins de homologação, após exame formal.
 14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.
 15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.
 16. São condições de admissão:
 - I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
 - II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;
 - III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Faculdade de Educação da USP, atacfe@usp.br / edmf@usp.br.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2019, Processo HPEP-2480/2019, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/TÉCNICO de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 82º - Nome - JEAN MAYCON MARTINS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima encaminhar via email dpdam@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgfh.unicamp.br/produtos-e-servicos/ingresso/contratacao-temporaria>.

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, junto à área de Fisiologia e Metabolismo Cirúrgica, nas disciplinas MD 136 – Emergência; MD 752 – Atenção Clínico-Cirúrgica Integrada I; RC 003 – Unidade de Terapia Intensiva Geral II; RM 011 – Unidade de Terapia Intensiva; RM 654 – Unidade de Cuidados Pós-Operatórios e RM 655 – Unidade de Terapia Intensiva Geral, do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata este Edital terá início às 09h30 do dia 21 de outubro, de acordo com a Deliberação CONSU-A-032/2020, de 04/08/2020, que regulamenta a realização dos concursos de Livre-Docência por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico de participação à distância, em sessão pública durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, com o seguinte calendário fixado para realização das provas:

- Dia: 21/10/2020 – Quarta-feira
09h30 – Abertura do Concurso Público, apresentação da Comissão Julgadora e do candidato inscrito.
09h00 – Prova Prática
10h15 – Sorteio do ponto para Prova Didática
10h30 – Prova de Títulos (somente a Comissão Julgadora)
Dia: 22/10/2020 – Quinta-feira
10h15 – Prova Didática
11h30 – Defesa de Tese – Arguição e em seguida arguição e divulgação dos resultados
- LISTA DE PONTOS:
- 1) Segurança e qualidade em Terapia Intensiva;
 - 2) Traumatismo cranioencefálico;
 - 3) Analgésia e sedação no paciente grave;
 - 4) Índices prognósticos em Unidade de Terapia Intensiva;
 - 5) Acidente Vascular Encefálico Isquêmico;
 - 6) Choque Séptico;
 - 7) Ventilação mecânica;
 - 8) Acidente Vascular Encefálico Hemorrágico
 - 9) Fisiologia normal do sistema nervoso central;
 - 10) Reposição volêmica.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Titulares: Luiz Carlos Zerfoso, Ubirajara Ferreira, Paulo Roberto Barbosa Azeite, Anibal Basile Filho, André Schmidt. Suplentes: Manoel Barros Bertolo, Luiz Roberto Lopes, Suzana Margareth Ajeje Lobo, Fernando Bellissimo Rodrigues e Carmen Silva Valente Barbas.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Antônio Luis Feras Faício.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso Público de provas e títulos, para obtenção do Título de Livre Docente na área de Sistemática e Evolução de Angiospermas, nas disciplinas BT483 – Sistemática de Angiospermas e BT582 – Sistemática de Angiospermas II do Departamento de Biologia Vegetal, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que

trata o presente edital será realizado nos dias 15 e 16 de outubro de 2020, com início às 09h, por meio de sistema de videoconferência ou outro meio eletrônico, pois durante o período da epidemia e isolamento social, aplica-se o quanto na Deliberação CONSU-A-32/2020, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 15 de outubro de 2020 – quinta-feira
09h00 – Abertura dos trabalhos
09h30 – Prova de Arguição e sorteio dos pontos para Prova Didática

11h00 – Prova de Títulos
Dia 16 de outubro de 2020 – sexta-feira
10h30 – Prova Didática
15h00 – Divulgação do resultado final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Paulo Takeo Sano, Julio Antonio Lombardi, Lana da Silva Sylvestre, Eliana Regina Forni Martins e Sandra Maria Carmello Guerreiro. Suplentes: Vidal de Freitas Mansano, Renato Goldenberg, Milton Groppo Junior, Nádia Roque, Rafael Vasconcelos Ribeiro e Maria do Carmo Estanislau do Amaral. Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Profs. Drs. André Olmos Simões e Ingrid Koch.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 12/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Administração, na(s) disciplina(s) ER-201 – Gestão Sustentável, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03347/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 11/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Saúde, na(s) disciplina(s) CP-026 – Treinador Desportivo, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03345/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS
EDITAL 10/2020

A Direção da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, informa que por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições para o Concurso Público para obtenção do título de Livre Docente na área de Engenharia, na(s) disciplina(s) LE-703 – Sistemas Produtivos, da Faculdade de Ciências Aplicadas da Universidade Estadual de Campinas, serão aceitas por e-mail (no endereço concursos@fca.unicamp.br) e para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura (Processo 36-P-03346/2020).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Geografia, na disciplina GF 508 – Pedologia, do Departamento de Geografia, do Instituto de Geociências, da Universidade Estadual de Campinas.

INSCRIÇÕES
I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da epidemia de COVID-19, as inscrições serão recebidas através do e-mail rhig@unicamp.br e, para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitando o período de inscrição.
- 1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.
- 1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a. Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
 - b. Título de Doutor;
 - c. Cédula de Identidade;
 - d. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) de Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
 - e. Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, em formato digital (arquivo PDF).
 - f. Um (01) exemplar impresso e uma (01) cópia em formato digital (arquivo PDF) do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:
 - i.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;
 - i.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;
 - i.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao concurso;
 - i.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;
 - i.5. Relatório de toda sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisas;

II – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.
- 4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.
- 4.2. Os candidatos que alcancarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.
- 4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Comissão Julgadora da Unidade.
- 4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Comissão do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V – DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.
7. Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão ocorrer nos termos da Deliberação CONSU-A-032/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 075/2020-FCLUCAS.
(Processo nº 307/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

f.6. Relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como outros diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Comissão Julgadora da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Comissão Julgadora da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Comissão Julgadora da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantido-se o indeferimento pela Comissão Julgadora da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Comissão Julgadora da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível M5-6 ou M5-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições científicas, culturais ou culturais do País ou do exterior.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (peso 1)

II. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades; (peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realize sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;

b. Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;

c. Títulos universitários; e

d. Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcancarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Comissão Julgadora da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Comissão do Instituto de Geociências, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU A-28/2011 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) do Instituto de Geociências.
7. Durante o período de suspensão das atividades presenciais em decorrência da epidemia de Covid-19, as provas poderão ocorrer nos termos da Deliberação CONSU-A-032/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 075/2020-FCLUCAS.
(Processo nº 307/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, subárea Geociências, no conjunto de disciplinas "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", objeto do Edital nº 009/2020-FCLUCAS, realizado no período de 09 a 10/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
JULIANA POMARI - 338166975P – 8,00 - 1º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 9,50 / 5,60
Examinador 2: 9,30 / 5,60
Examinador 3: 8,80 / 5,60
JOSE REYNALDO BASTOS DA SILVA - 63342716P/S – 7,06 - 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 6,00 / 8,30
Examinador 2: 6,45 / 8,30
Examinador 3: 6,85 / 8,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº / Ordem de Inscrição – RG – Média Final
P220-897-83C82C8473 - 401005367SP – 6,38
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 7,00 / 5,20
Examinador 2: 6,15 / 5,20
Examinador 3: 7,75 / 5,20

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
Nº de Inscrição – RG
P220-897-RQ8R899BUE - 458709992SP
P220-897-RQALACNT08 - 589931866/SP

Caberá recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico h.assis@unesp.br.

EDITAL Nº 076/2020-FCLUCAS.
(Processo nº 280/2020)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Comissão Julgadora de 14/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, subárea Geociências, no conjunto de disciplinas "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", objeto do Edital nº 009/2020-FCLUCAS, realizado no período de 09 a 10/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
JULIANA POMARI - 338166975P – 8,00 - 1º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 9,50 / 5,60
Examinador 2: 9,30 / 5,60
Examinador 3: 8,80 / 5,60
JOSE REYNALDO BASTOS DA SILVA - 63342716P/S – 7,06 - 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 6,00 / 8,30
Examinador 2: 6,45 / 8,30
Examinador 3: 6,85 / 8,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº / Ordem de Inscrição – RG – Média Final
P220-897-83C82C8473 - 401005367SP – 6,38
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 7,00 / 5,20
Examinador 2: 6,15 / 5,20
Examinador 3: 7,75 / 5,20

CANDIDATO(S) DESCLASSIFICADO(S) / AUSENTE(S)
Nº de Inscrição – RG
P220-897-RQ8R899BUE - 458709992SP
P220-897-RQALACNT08 - 589931866/SP

Caberá recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação, devendo ser realizado através do endereço eletrônico h.assis@unesp.br.

EDITAL Nº 076/2020-FCLUCAS.
(Processo nº 280/2020)

Homologando, conforme Deliberação "Ad Referendum" da Comissão Julgadora de 14/09/2020 o resultado final do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, na área Psicologia, sub-área Psicologia Clínica, e no conjunto de disciplinas "História da Família e Realidade Brasileira", "Enfase I - Psicodiagnóstico: Fundamentos Teóricos e Técnicos", "Enfase 1 - Psicologia da Saúde", "Enfase 1 - Psicologia e As Pessoas Com Deficiência", "Enfase 1 - Psicopatologia Geral e Infantil", "Enfase 1: Estágio Específico Obrigatório I - Assistência e Pesquisa Aos Indivíduos Com Doenças Crônicas: Teórico-prático", "Enfase 1: Estágio Específico Obrigatório II - Assistência e Pesquisa aos Indivíduos com Doenças Crônicas", conforme Edital nº 071/2020-FCLUCAS.

CAMPUS DE BOTUCATU
Faculdade de Ciências Agronômicas
EDITAL 29/2020-STARH-FCA
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Faculdade de Ciências Agronômicas – Unesp – Câmpus de Botucatu, por meio da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, inscrito no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, referente ao Edital 22/2020-STARH-FCA-Abertura de Inscrições, no conjunto de disciplinas: Incentivo Florestal; Manejo Florestal, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, para as provas que serão realizadas de forma remota em reunião online, por meio da plataforma Google Meet, cujos links serão disponibilizados por e-mail no endereço eletrônico informado no formulário de inscrição, conforme segue:

Dia 21/09 – às 9h - Sorteio do ponto da Prova Didática: será sorteado 1 dentre uma lista de 10 pontos elaborada pela Comissão Examinadora a partir do Programa do concurso.

Dia 22/09 – às 9h20min - Prova Didática: constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de, no mínimo, 40 minutos e, no máximo, 60 minutos, sobre o tema sorteado no dia anterior, com 24 horas de antecedência. O candidato será desclassificado da prova didática se não atingir ou se ultrapassar o tempo acima mencionado.

O candidato deverá acessar o link encaminhado para cada etapa no dia e horário estipulado, munido de documento de identidade com foto. Sua ausência importará na eliminação do concurso público. Não haverá segunda chamada para quaisquer das etapas, seja qual for o motivo alegado, sendo o candidato responsável pela conexão da internet no momento da prova. (Processo 473/2020-FCA-CB).

Candidato convocado: Nº de inscrição – Nome – RG:
1 - Humberto de Jesus Eufraze Junior - 46.912.202-X.
DESPACHO DO DIRETOR, DE 15-9-2020

INDEFERINDO, com base no Ofício 57/2020/STARH/COMISSÃO EXAMINADORA, a inscrição no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 1 Professor Substituto, na disciplina: Silvicultura, junto ao Departamento de Ciência Florestal, Solos e Ambiente da Faculdade de Ciências Agronômicas do Câmpus de Botucatu, referente ao Edital 23/2020-STARH-FCA, conforme segue:

INSCRIÇÃO – RG – BASE LEGAL:
5 - 44.814.266-1 - Não atendimento das exigências estabelecidas no Edital 23/2020-STARH-FCA, subitem 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.5, em formato PDF (Portable Document Format), via endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, até o último dia do prazo para inscrição.

O candidato poderá requerer no endereço eletrônico: rh.fca@unesp.br, no prazo de 3 dias úteis, de 16 a 18-9-2020, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.(Proc. 481/2020-FCA-CB)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ASSIS
Faculdade de Ciências e Letras de Assis
CAMPUS DE ASSIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
EDITAL Nº 075/2020-FCLUCAS.
(Processo nº 307/2020)

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público para contratação emergencial de Professor Substituto, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de

Assis, na área Ciências Exatas e da Terra, subárea Geociências, no conjunto de disciplinas "Geologia", "Geologia para Engenharia" e "Educação Ambiental", objeto do Edital nº 009/2020-FCLUCAS, realizado no período de 09 a 10/09/2020, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)
NOME – RG – Média Final – Classificação
JULIANA POMARI - 338166975P – 8,00 - 1º
Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 9,50 / 5,60
Examinador 2: 9,30 / 5,60
Examinador 3: 8,80 / 5,60
JOSE REYNALDO BASTOS DA SILVA - 63342716P/S – 7,06 - 2º

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Títulos (peso 1)
Examinador 1: 6,00 / 8,30
Examinador 2: 6,45 / 8,30
Examinador 3: 6,85 / 8,30

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº / Ordem de Inscrição